



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Colégio 7 de Setembro                                                                                                                                                                            |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio 7 de Setembro, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23077557, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro                                                                                                                                                              |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 7903937/2017                                                                                                                                                                                           | <b>PARECER Nº</b> 0374/2018 | <b>APROVADO EM:</b> 20.03.2018 |

## I – RELATÓRIO

Alessandra Soares Fermanian Tavares, diretora do Colégio 7 de Setembro, nesta capital, mediante o processo nº 7903937/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Henriqueta Galeno, nº 1011, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-420, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 07.240.328/0002-05, e com INEP/Censo Escolar nº 23077557.

A instituição em pauta foi recredenciada pelo Parecer nº 0170/2013 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

O corpo docente desse Colégio é composto de 110 (cento e dez) professores, sendo 92 (noventa e dois) com habilitação, perfazendo um total de 84% de pessoal habilitado na forma da lei.

Responde pela direção a professora Alessandra Soares Fermanian Tavares, licenciada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 2005040015; pela secretaria escolar responde Vera Lúcia de Oliveira Pereira, Registro nº AA005158.

O projeto pedagógico tem como missão educar de forma crítica e criativa, buscando promover a dialogicidade e formar pessoas emancipadas, capazes de construir uma sociedade mais justa, em que os princípios cristãos norteiem as interações da cultura, da política, da economia, da ciência e da tecnologia, como também, formar cidadãos críticos, interativos, criativos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade, opondo-se às injustiças sociais.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0374/2018

O regimento escolar, postado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) no dia 26.04.2018, está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

O acervo bibliográfico é constituído de 43.282 títulos para um total de 2.009 alunos matriculados, revelando uma proporção de 21,55% títulos por aluno. Os demais documentos estão inseridos no SISP.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

O voto da relatora, com base na Informação nº 0376/2018, da Assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio 7 de Setembro, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

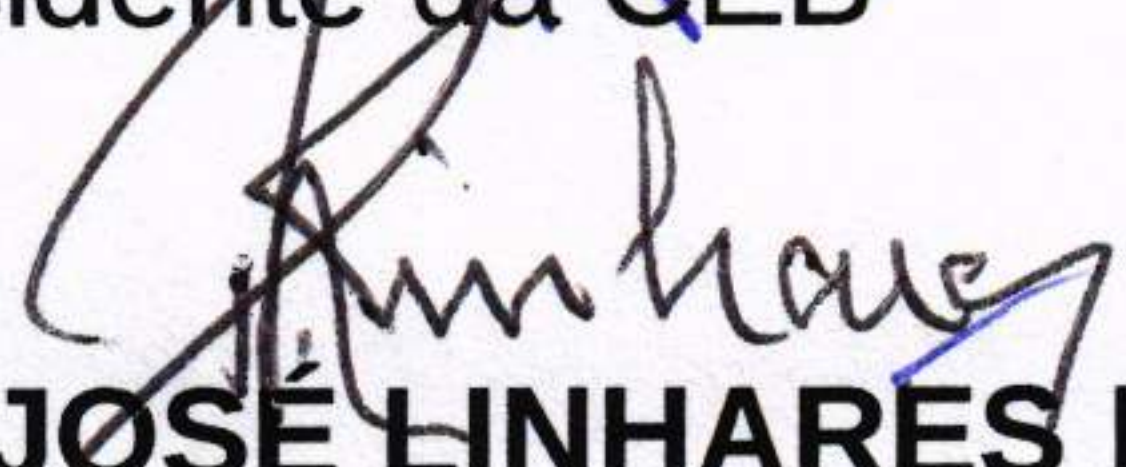
## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de março de 2018.

  
**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE